



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 186 de 11 de outubro de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 80/2023 - DG-GPB, de 6 de outubro de 2023;

Considerando a Resolução nº 6/2023 do Colegiado do Câmpus Garopaba, de 18 de setembro de 2023, que homologa os resultados do processo de escolha do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 157 de 25 de agosto de 2023, que nomeou os integrantes do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, para:

I - Dispensar RAFAEL PINTO GARCIA da representação como titular do segmento Técnico-Administrativo em Educação (TAE);

II - Nomear PRISCILLA DE OLIVEIRA como representante titular do segmento Técnico-Administrativo em Educação (TAE).

Art. 2º O Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet passa a ter a seguinte composição:

I - Coordenadora do Curso e Presidente do Colegiado:

THAIANA PEREIRA DOS ANJOS REIS

II - Representantes docentes - área de Administração/Matemática:

SIBELI PAULON FERRONATO (Titular)

FABIANA BESEN SANTOS (Suplente)

III - Representantes docentes - área de Humanas:

JOSÉ RODRIGO BARTH ADAMS (Titular)

JOÃO EDUARDO NAVACHI DA SILVEIRA (Suplente)

IV - Representantes docentes - área de Linguagens:

MARIA ROSA DA SILVA COSTA (Titular)

FÉLIX LOZANO MEDINA (Suplente)

V - Representantes docentes - área de Informática:

LUIZ ANTONIO SCHALATA PACHECO (Titular)

ANTONIO MIGUEL FAUSTINI ZARTH (Titular)

EDJANDIR CORREA COSTA (Titular)

VI - Representantes Técnico-Administrativos em Educação (TAE):

MAURO LORENÇATTO (Titular)

PRISCILLA DE OLIVEIRA (Suplente)

VII - Representantes discentes:

BERNARDO STRAUCH PERROT (Titular)

MATHEUS ROGÉRIO TRINDADE FERREIRA (Suplente)

Art. 3º A presidência do Colegiado do Curso será exercida pela Coordenadora do Curso, professora THAIANA PEREIRA DOS ANJOS REIS, conforme art. 5º da Deliberação CEPE/IFSC Nº 004, de 05 de abril de 2010.

Art. 4º A carga horária destinada às atividades do Colegiado será de até 1 (uma) hora semanal, conforme art. 6º da Resolução CEPE/IFSC Nº 100, de 21 de novembro de 2019.

Art. 5º Este Colegiado desenvolverá suas atividades até 25 de agosto de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de 18/09/2023.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>